



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

**Requer informações detalhadas sobre a incorreta associação de Indicação legislativa a intimações/notificações de multa, investigação sobre o uso de Indicações de vereadores em processos de fiscalização e aplicação de multas, e requerimento de dados históricos de intimações/notificações emitidas pela Prefeitura de Sorocaba desde janeiro de 2020.**

CONSIDERANDO a gravidade da associação indevida de uma Indicação legislativa, que tem como objetivo solicitar ações de manutenção e melhorias na cidade, a um processo de penalização de um cidadão, o que pode caracterizar um uso indevido do instrumento legislativo para fins distintos dos quais foi proposto;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência e correção nos processos administrativos que envolvem a fiscalização e aplicação de multas pela Prefeitura de Sorocaba, bem como a importância do papel fiscalizador exercido por este Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a urgência em esclarecer não apenas o caso específico trazido por esta munícipe, mas também em verificar se outros casos semelhantes ocorreram, comprometendo a integridade das ações legislativas e a relação de confiança entre a população e seus representantes;

CONSIDERANDO a responsabilidade desta Casa Legislativa e deste vereador em assegurar que os direitos dos cidadãos sejam protegidos e que os processos administrativos sejam conduzidos com justiça, legalidade e transparência;

CONSIDERANDO que foi trazido ao conhecimento deste vereador um caso de munícipe que recebeu intimação/notificação de multa número 0428/2024, erroneamente associada à Indicação 330/2024, de minha autoria, que versa sobre a limpeza e roçagem em área pública e não sobre a aplicação de multas ou fiscalização de infrações;

CONSIDERANDO que nesta data atendemos mais seis munícipes com notificações similares, reforçando a necessidade de uma investigação aprofundada sobre o critério utilizado para associar Indicações legislativas a processos de fiscalização e aplicação de multas, sendo elas as de número 0365/2024, 0424/2024, 0425/2024, 0396/2024, 0385/2024 e 0377/2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO a importância de verificar se a utilização de Indicações legislativas para emitir notificações de multa está em conformidade com a legislação vigente, garantindo que tais ações sejam legais e justas;

CONSIDERANDO a necessidade de registrar formalmente estas ocorrências e buscar soluções para evitar que situações semelhantes se repitam no futuro;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Qual o procedimento adotado pela Prefeitura para associar Indicações legislativas a processos de fiscalização e aplicação de multas?
- 2) Houve um erro operacional ou procedimental na associação da Indicação 330/2024 à intimação/notificação de multa da munícipe em questão?
- 3) Quantos casos semelhantes, onde Indicações foram associadas a intimações/notificações de multa, foram registrados desde 01/01/2021? Favor mensurar quantidade por mês/ano.
- 4) Quais medidas estão sendo tomadas para corrigir o erro identificado e evitar que situações semelhantes ocorram no futuro?
- 5) Existe um protocolo de verificação ou validação para garantir que as Indicações legislativas sejam corretamente interpretadas e aplicadas pelos órgãos responsáveis?
- 6) Como são treinados os funcionários responsáveis pela emissão de intimações/notificações para assegurar a correta associação de documentos e evitar erros?
- 7) Quais são os critérios utilizados para determinar a aplicação de multas e a escolha das Indicações legislativas a serem associadas a essas multas?
- 8) Pode-se fornecer uma lista detalhada de todas as intimações/notificações emitidas desde janeiro de 2020, discriminando mês a mês, as infrações, os valores e a adimplência?
- 9) Existem procedimentos de auditoria interna para revisar a emissão de intimações/notificações e as associações feitas com Indicações legislativas?
- 10) Quais foram os resultados dessas auditorias, caso existam, especialmente em relação à correta aplicação das Indicações legislativas?
- 11) A Prefeitura tem registro de reclamações ou contestações relacionadas à incorreta associação de Indicações a intimações/notificações de multa?
- 12) Como essas reclamações são processadas e qual tem sido o resultado desses processos?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

13) A Prefeitura pode garantir a este vereador e à população que medidas corretivas serão imediatamente implementadas para resolver o problema identificado e prevenir sua recorrência?

Respeitosamente,

S/S., 03 de junho de 2024.

**ÍTALO MOREIRA**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003300390037003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 03/06/2024 16:10

Checksum: D36A15FB8E3542A21A9A5E1121704B9CC9BDC3B6667D2BD150F59771863A1EE4



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003300390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.